



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1142.5 EDITAL Nº 14/2013

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **4 (quatro) vagas.**
  - **Consultor 1: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);**
  - **Consultor 2: Ministério da Saúde (MS);**
  - **Consultor 3: Ministério da Pesca e Aquicultura (SEAP/PR);**
  - **Consultor 4: Secretaria Especial de Direitos Humanos (SDH).**
3. Qualificação educacional: **Nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 4 (quatro) anos em educação, preferencialmente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA);**
  - b) Experiência comprovada mínima de 03 (três) anos em atividades de implantação e execução de políticas públicas voltadas a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal ou 03 (três) anos em análise, acompanhamento e avaliação de projetos e/ou convênios na área social;**
  - c) Experiência mínima de 1 ano em ações transversais do Plano Brasil sem Miséria**
5. Atividades: **Atividades para a Elaboração do Produto 01:**

**Atividade 1.1: Revisar os marcos legais, políticos e pedagógicos de programas e ações do Governo Federal voltados ao atendimento de pessoas com 15 anos ou mais não alfabetizadas com vistas à qualificação das ações de alfabetização no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), de acordo com a área temática das ações transversais do parceiro intersetorial de sua abrangência/responsabilidade.**

**Atividade 1.2: Identificar, sistematizar e analisar ações de articulação e parceria desenvolvidas no âmbito do PBA.**

**Atividade 1.3: Realizar levantamento de dados sobre a inclusão e permanência dos alfabetizados em situação de risco e vulnerabilidade social no PBA, analisando a efetividade das ações de articulação e parceria no âmbito do programa, que estão inseridas no Plano Brasil sem Miséria, desenvolvidas pelas respectivas Secretarias de Estado da Educação e Prefeituras.**

**Atividade 1.4: Realizar estudo sobre as práticas exitosas desenvolvidas no contexto educacional, no âmbito das ações transversais de articulação e parceria do PBA que estão inseridas no Plano Brasil sem Miséria, utilizando como parâmetro os marcos legais, políticos e pedagógicos de programas do Governo Federal, de acordo com a área temática das ações transversais do parceiro intersetorial de sua abrangência/responsabilidade.**

**Atividades para elaboração do Produto 2:**

**Atividade 2.1: Realizar visitas “in loco” para identificar características gerais, possibilidades e limitações das ações transversais de articulação e parceria do PBA visando identificar possíveis interfaces e interações entre este e o Plano Brasil sem Miséria.**

**Atividade 2.2: Elaborar proposta de indicadores para avaliação das ações desenvolvidas pelo MEC relacionadas ao PBA, de acordo com a área temática das ações transversais do parceiro intersetorial de sua abrangência/responsabilidade.**

**Atividade 2.3: Elaborar instrumento de pesquisa para a identificação e avaliação de possíveis boas práticas/experiências exitosas de gestão no que se refere às ações de articulação e parceria no âmbito do PBA inseridas no Plano Brasil sem Miséria.**

**Atividade 2.4: Realizar pesquisa em pelo menos uma das experiências pré-selecionadas da área temática de sua abrangência/responsabilidade, no sentido de estimular outros entes executores que não possuem adesão, a fazerem parceria com as ações intersetoriais no âmbito do PBA.**

### Atividades para elaboração do Produto 3:

**Atividade 3.1:** Propor método para aplicação dos instrumentos e indicadores de ações de parcerias e articulações elaborados, de acordo com a área temática de ações transversais do parceiro intersetorial de sua abrangência/responsabilidade, como subsídio à SECADI no processo de desenvolvimento de estratégias de disseminação com amplitude e profundidade.

**Atividade 3.2:** Analisar as propostas para universalização da alfabetização e elevação da escolaridade dos públicos com vulnerabilidade inseridas por cada estado no Plano de Ações Articuladas, sobretudo no que se refere às ações e sub-ações relacionadas aos temas da universalização da alfabetização e à elevação de escolaridade dos públicos em vulnerabilidade de acordo com a área temática de ações transversais do parceiro intersetorial de sua abrangência/responsabilidade.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as práticas exitosas desenvolvidas no contexto educacional, no âmbito das ações transversais de articulação e parceria do PBA que estão inseridas no Plano Brasil sem Miséria, de acordo com o parceiro intersetorial de sua abrangência/responsabilidade, com o objetivo de subsidiar a SECADI na otimização da gestão e efetividade do programa.**

**Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre o resultado das avaliações das ações desenvolvidas pelo MEC relacionadas ao PBA, de acordo com a área temática de ações transversais do parceiro intersetorial de sua abrangência/responsabilidade, considerando os indicadores, com proposta de intervenções junto aos estados e municípios que fazem parte do programa e do Plano Brasil sem Miséria, no sentido de estimular a adesão às ações de articulação, com vistas a contribuir para a melhoria dos processos de gestão, implementação e efetividade do PBA.**

**Produto 3 - Documento técnico contendo a proposição de método de aplicação dos instrumentos e indicadores de ações transversais de um plano, considerando as estratégias inovadoras, para o perfil de acordo com a área temática de sua abrangência/responsabilidade, para a universalização da alfabetização e a elevação de escolaridade dos públicos em situação de vulnerabilidade, visando o fortalecimento das articulações e parcerias apontando ações para superar possíveis fragilidades, limitações ou elementos dificultadores.**

7. Local de Trabalho: **Brasília - DF**

8. Duração do contrato: **11 (onze) meses**

#### Perfil

Formação Acadêmica - Máximo 15 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Nível superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais. 3 pontos

Mestrado completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais. 5 pontos

Doutorado completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais. 7 pontos

Experiência Profissional Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO

PONTUAÇÃO

1 ponto para cada ano de experiência além do mínimo exigido em educação, preferencialmente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). 10 pontos

2 pontos por cada ano de experiência além do mínimo exigido em atividades de implantação e execução de políticas públicas voltadas a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal ou em análise, acompanhamento e avaliação de projetos e/ou convênios na área social; 14 pontos

4 pontos por cada ano de experiência além do mínimo exigido em ações transversais do Plano Brasil sem Miséria 16 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

10.2. Critérios a serem avaliados na entrevista (Até 45 pontos)

Cada item da entrevista será avaliado, considerando critérios específicos, sendo:

a. Legislações e normas aplicáveis ao PDE – demonstrar conhecimento dos objetivos, diretrizes e metas (4 pontos) do Plano de Desenvolvimento da Educação, em especial, o que se refere ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (10 pontos), citando-os e contextualizando-os.

- b. Plano de Ações Articuladas – demonstrar conhecimento do processo de implantação e implementação do PAR, contextualizando e citando os fundamentos jurídicos (6 pontos); expressar domínio da estruturação do PAR, citando suas fases de preenchimento e dimensões (10 pontos);
- c. Políticas públicas voltadas a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal – manifestar conhecimento em Políticas Públicas, citando diretrizes e princípios norteadores de ação do poder público (15 pontos);

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 27/06/2013 até o dia 03/07/2013 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br-Serviço/Seleção de Consultores](http://www.mec.gov.br-Serviço/Seleção de Consultores)) para o e-mail [unidadedeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadedeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.